

São Paulo, 19 de julho de 2016.

À

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

Rua Sete de Setembro, 111, Centro

Rio de Janeiro/RJ

Superintendência de Registro de Valores Mobiliários

A/C Sr. Dov Rawet

Ref. Substituição de Agente Fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, Distribuídas Pública com Esforços Restritos de Colocação, Convolada para a Espécie com Garantia Real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A.

Prezados Senhores,

Em atendimento do disposto na Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, a Odebrecht Serviços e Participações S.A., na qualidade de emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, em quatro séries, distribuídas pública com esforços restritos de colocação, convolada para a espécie com garantia real, de sua 2ª emissão, comunica V.Sas. sobre a substituição da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Anexo à presente encontram-se cópias da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 19 de julho de 2016, e do “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, Convolada para a Espécie com Garantia Real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A.”, datado de 19 de julho de 2016.

Caso necessário, seguem dados de contato:

ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar

São Paulo – SP

CEP 05501-050

Tel.: (11) 3096-8929

At.: Sra. Marcela Drehmer / Sra. Helena Silveira Troper

e-mail: marceladrehmer@odebrecht.com / hsilveira@odebrecht.com

MOTTA, FERNANDES ROCHA ADVOGADOS

Alameda Santos, 2335, 10 andar

São Paulo – SP

CEP 01419-101

Tel.: (11) 2192-9300

At.: Sra. Beatriz Trovo

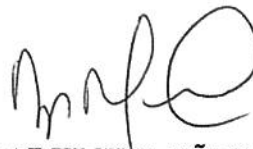
e-mail: btrovo@mfra.com.br

Atenciosamente,



ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Ticiane Vaz Sampaio Marianetti
Procuradora



Alexandre Perazzo de Almeida
Procurador

Página de assinaturas de comunicação à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, datada de 19 de julho de 2016

02/Set/2016 17:29

São Paulo, 29 de agosto de 2016.

À
Comissão de Valores Mobiliários – CVM
 Rua Sete de Setembro, 111, Centro
 Rio de Janeiro/RJ
Gerência de Registros 2 – GER 2
 A/C Sr. Luís Miguel R. Sono

Ref. Resposta à Comunicação Exigências - Ofício nº 577/2016-CVM/SRE/GER2
Processo SEI nº 19957.005052/201677

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Ofício nº 577/2016-CVM/SRE/GER2, datado de 11 de agosto de 2016 (“Ofício”), anexo à presente encontram-se cópias (i) da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão, realizada em 19 de julho de 2016, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP; e (ii) do “Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, Convolada para a Espécie com Garantia Real, da Odebrecht Serviços e Participações S.A.”, datado de 19 de julho de 2016, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP.

Renovando nossos votos de elevada estima e consideração, subscrevemo-nos e permanecemos à disposição de V. Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


ODEBRECHT SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111 30º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901

Telefone: (21)3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 577/2016-CVM/SRE/GER-2

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2016.

À Senhora,
Marcela Drehmer
Odebrecht Serviços e Participações S.A.
Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar.
CEP: 05.501-050 São Paulo – SP

marceladrehmer@odebrecht.com / hsilveira@odebrecht.com c/c: Motta, Fernandes:
btrovo@mfra.com.br

Assunto: Comunicação de Exigências – Processo SEI nº 19957.005052/2016-77

Prezada Senhora,

1. Referimo-nos ao expediente protocolado na CVM em 20.07.2016, referente à comunicação acerca da substituição de Agente Fiduciário no âmbito da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Convolada para a Espécie com Garantia Real, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Serviços e Participações S.A.
2. A propósito, solicitamos que sejam atendidas as seguintes exigências, nos termos das Instruções CVM 28/83 e CVM 400/03:
 1. **Escritura de Emissão das Debêntures**
 - 1.1. Encaminhar o aditamento à Escritura de Emissão devidamente registrada na junta comercial competente.
 2. **Outros Documentos**
 - 2.1. Encaminhar cópia da ata da Assembleia de Debenturistas da 2ª emissão de Debêntures, realizada em 19.07.2016, devidamente registrada.
3. Atentar à determinação de que o agente fiduciário deve permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, conforme disposto no artigo 6º da Instrução CVM nº 28/83.
4. Finalmente, alertamos que o prazo para o atendimento das presentes exigências encerrar-se-á em 11.09.2016.
5. Necessitando de esclarecimentos adicionais, entrar em contato com Anderson Imperial Cordeiro, analista responsável pelo processo na SRE, através do telefone (21) 3554-6998.

Atenciosamente,

LUÍS MIGUEL R. SONO
Gerente de Registros 2

AIC



Documento assinado eletronicamente por **Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono, Gerente**, em 11/08/2016, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0144536** e o código CRC **935C3D23**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0144536** and the "Código CRC" **935C3D23**.*

Referência: Processo nº 19957.005052/2016-77

Documento SEI nº 0144536



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 30º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901

Telefone: (21)3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício nº 669/2016/CVM/SRE/GER-2

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2016.

À Senhora,

Marcela Drehmer

Odebrecht Serviços e Participações S.A.

Rua Lemos Monteiro, nº 120, 15º andar.

CEP: 05.501-050 São Paulo – SP

marceladrehmer@odebrecht.com / hsilveira@odebrecht.com c/c: Adv: btrovo@mfra.com.br

Assunto: Substituição de Agente Fiduciário – Processo SEI nº 19957.005052/2016-77

Prezada Senhora,

1. Referimo-nos ao expediente protocolado na CVM em 02.09.2016, em atendimento às exigências constantes do Ofício nº 577/2016/CVM/SRE/GER-2, referente ao pedido de substituição de Agente Fiduciário no âmbito da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Convolada para a Espécie com Garantia Real, em Quatro Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Odebrecht Serviços e Participações S.A.
2. A propósito, com base no art. 4º da Instrução CVM nº 28/83, informamos nada ter a obstar quanto à indicação da **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** como agente fiduciário da referida emissão de debêntures, em substituição à **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Atenciosamente,

DOV RAWET

Superintendente de Registro de Valores Mobiliários



Documento assinado eletronicamente por **Dov Rawet, Superintendente de Registro**, em 19/09/2016, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0161464** e o código CRC **23D24969**.

This document's authenticity can be verified by accessing

*https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0161464** and the "Código CRC" **23D24969**.*